



Aniele Nascimento/Arquivo

VEREADORA CONDENADA

Brunno Brugnolo, especial para a Gazeta do Povo

Em decisão publicada na última quinta-feira (20), a 11ª Vara Criminal de Curitiba condenou a vereadora Katia Dittrich (Solidariedade) - conhecida como "Katia dos Animais de Rua" -, a cinco anos e seis meses de prisão e multa de R\$ 21,6 mil* por exigir parte dos salários de dois de seus assessores no início do mandato, em 2017.

Na sentença, o juiz substituto José Daniel Toaldo também decretou a perda do mandato da vereadora e condenou o marido dela, Marcos Pinheiro Withers, a cinco anos de reclusão em regime fechado mais multa de R\$ 18 mil*. Para a Justiça, Marcos colaborou na

prática do crime de concussão (quando um servidor público exige para si, direta ou indiretamente, vantagem indevida). Ambos têm o direito de recorrer em liberdade.

O caso da "rachadinha" veio à tona no 2º semestre de 2017, quando seis servidores apresentaram denúncia à presidência da Câmara, acusando Katia de exigir parte dos salários para mantê-los nos cargos. À época ela negou as acusações. No ano passado, o Conselho de Ética arquivou o processo de cassação, que por decisão da Justiça não foi votado, e a única punição recebida foi a proibição de discursar por um mês. Na denúncia apresentada

pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) eram quatro diferentes episódios no qual a vereadora teria exigido vantagens indevidas a comissionados, mas a Justiça acatou apenas dois deles.

O 1º por exigir devolução de parte de seu salário de Samira Mohsen Sakhr Tomé como condição para que não fosse exonerada do cargo de assessora parlamentar. E o 2º por exigir R\$ 1,5 mil mensais do assessor Diego Oliveira Xavier pelo mesmo motivo.

"A ré agiu com culpabilidade acima do normal, tendo em vista se tratar de vereadora eleita para exercer a sua função pública pautada no interesse público e no respeito às leis. Porém, ao invés disso, optou por exigir vantagem indevida de sua própria assessora, valendo-se do seu cargo e da natureza de cargo em comissão da ofendida, o que reputo extremamente grave", diz trecho da decisão.

O juiz ainda condenou os réus ao pagamento das custas processuais.

O que diz a defesa

O advogado de Katia Dittrich e Marcos Pinheiro Withers, Dante Daquino, informou que vai apresentar recurso ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), pois a decisão teria "excessos". "Nós respeitamos a decisão, mas entendemos que ela não analisa corretamente as provas. Não existem provas suficientes para a condenação", afirmou.

Segundo o advogado, assim que o recurso for apresentado, tanto a pena em regime fechado quanto a perda do mandato serão suspensas. "Ela não vai perder o mandato, pois o caso precisa transitar em julgado. Os efeitos ficam suspensos até o exame da matéria. Vamos levar ao TJ e se preciso até o Supremo o precedente do próprio STF que absolveu agora no dia 18 o deputado Cavalcanti em um caso igual", explicou.

Na terça-feira (18) a primeira turma do STF absolveu o ex-deputado federal e ex-prefeito do município de Afrânio-PE, Adalberto Cavalcanti (Avante), da acusação de utilização indevida de recursos públicos quando era prefeito, entre 2005 e 2008, por entender que não havia provas suficientes para a condenação. Ele foi acusado de restringir um funcionário do município para dividir o salário com outra pessoa. Já a Câmara Municipal de Curitiba informou que não foi notificada oficialmente da decisão judicial.

*O valor é referente a diáritmo (60 para Katia e 50 para Marcos) estabelecido pelo juiz como 1/3 do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente na data do pagamento (se fosse hoje).

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 010/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia 12/03/2020 às 10:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a Obra de Retrofit da Casa da Cultura. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8080. Claudinei de Paula Castilho - Prefeito Municipal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Gerdau Aços Longos S/A, CNPJ 07.358.761/0048-22 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Produção de semiacabados de aço sem linha de galvanoplastia (Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames) instalada na Rodovia PR 423, km 24,5, Passaúna, Araucária/PR.

MINISTÉRIO DA DEFESA PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL EXÉRCITO BRASILEIRO COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operações para o Posto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação do 5º Batalhão Logístico, situado na Rua Valdeci dos Santos, nº 115, bairro Pinheirinho, Curitiba/PR.

MINISTÉRIO DA DEFESA AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO EXÉRCITO BRASILEIRO CONCORRÊNCIA Nº 04/2019-CRO 5 COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: **Construção do Pavilhão Manutenção de Blindados do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, em Apucarana/PR. Valor Estimado da Contratação : R\$ 3.220.443,67.** Entrega dos envelopes: até às 8h45 do dia 26/03/2020. Sessão Pública: 26/03/2020, às 9h, na CRO 5, na rua 31 de março, nº 3018, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR. Informações: (41) 3268-0147 R 209 ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Curitiba, 22 de Fevereiro de 2020. **CRISTINA FLEIG MAYER - Ten Cel**, Ordenadora de Despesas da CRO 5.

COMUNICADO

A TELEMAR NORTE LESTE S.A., Oi S.A. e Oi MÓVEL S.A. veem a público informar que, a partir do dia 25/02/2020, as chamadas que envolvam a rede da ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA., estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão estabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria da Sociedade Hípica Paranaense vem pelo presente edital, convocar os sócios acionistas a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 06 de março de 2020, em sua sede social, com a primeira chamada às 18h30m e segunda às 19h00m, tendo por ordem do dia:

a) Deliberação sobre reforma estatutária para modificação da data das eleições e a forma de convocação;
b) Para eleger os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo, gestão 2020/2022, em atendimento ao Art.43, a, do Estatuto Social.

Art.50 §4º - Somente poderão ser votados os candidatos que constem em chapa completa de efetivos e suplentes, sendo a votação por legenda, devendo as legendas serem registradas na Secretaria da Associação mediante petição assinada, no mínimo, por 20 (vinte) associados acionistas em pleno gozo de seus direitos, até 72 (setenta e duas) horas antes da respectiva Assembleia.

A votação será por escrutínio secreto, salvo em caso de legenda única.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2020
Marcelo Mocellin
Presidente da Diretoria

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 (Lei nº 8.666/93, art. 21).

Modalidade de licitação: **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO.**

Síntese do objeto: Contratação de empresa para Revitalização da Orla da Praia Municipal Ouro Verde de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com recursos oriundos do convênio Nº 870787/2018 assinado com a Caixa Econômica Federal, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projetos Executivos em anexo. Sessão de entrega e abertura de envelopes de documentos e propostas: 12 de março de 2020, até as 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitação da PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, localizada na RUA DEMETRIO PINZON, 16 - CENTRO - BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR - FONE (46) 3537-1208 ou através do e-mail licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br ou licitacao02@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 21 de fevereiro de 2020.

RAFAEL JOSÉ GAVA - PREGOIEIRO
EVANDRO LUIZ CECATO - PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral de Constituição

ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ. Ficam convocadas todas as entidades representativas dos servidores públicos do Estado do Paraná para a realização da Assembleia Geral de Constituição da Associação das entidades representativas dos servidores públicos do Estado do Paraná para aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria, a realizar-se: Dia: 10.03.2020. Local: Auditório APP-SINDICATO. Endereço: Av. Iguaçu, 880- Rebouças - Curitiba-Pr. A convocação dar-se-á, às 09 h em primeira convocação, e às 09:30 h em segunda convocação com qualquer número de entidades presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) constituição da Associação das entidades representativas dos servidores públicos do Estado do Paraná; 2º) apreciação e aprovação do Estatuto Social; 3º) eleição para os órgãos e dirigentes da associação; e 4º) Definição da sede. O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação estadual.